



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 235/2020

Dispõe sobre o arquivamento de Processo de Sindicância nº 004/2019.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Recomendação da Comissão Processante Especial e a Decisão do Processo de Sindicância – PS nº 004/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, o Processo de Sindicância nº 004/2019, instaurado pela Portaria nº 235, de 14 de março de 2019, após o atendimento total dos itens constantes no Relatório Final e na Decisão do presente Processo de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral